

meida. Tem estampilhas fiscaes no valor de dize escudos, devidamente inutilizadas.

Nada mais se continha no mencionado testamento, sendo o original conferido com este pelo cidadão Doutor Alexandre Barbosa Pinto d'Almeida, Administrador d'este bairro, comigo Augusto da Silva Castro, secretario de seu cargo, e será entregue ao apresentante ou a quem de direito o reclama, e que, de o ter recebido, a baixo assina-  
ra. Porto e Administração do Bairro Ocidental, desvito de Janeiro de mil novecentos e vinte e dois. Resalvo as emendas nas palavras "as três." Porto, data supra. Eu Augusto da Silva Castro, secretario, e assim

~~Assinado e rubricado por~~  
 + Antonio da Silva Castro  
 Augusto da Silva Castro

C.F.

Registro do Testamen-  
 to, com, que, no, dia 7 de Janeiro  
 de 1922, faleceu Abilio José de Sousa Ma

chado, solteiro, maior, negociante,  
morador que foi na rua dos Clerigos,  
N.º 39, d'este bairro.

### Testamento

Este é o meu testamento feito pelo  
meu proprio punho no pleno uso  
das minhas faculdades mentaes  
perfeitae e livre de toda e qual  
quer coação. Sou maior de sessen  
ta e dois annos, solteiro, não tenho  
filho, nem filha nem herdeiros for  
çados perante a lei, podendo dispor  
d' minha vontade dos meus ha  
veres. Quero que o meu enterro  
seja feito o mais modesto possi  
vel, sem decoração no templo, a  
penas com um banco ou dois para  
pousar o meu coixão e que seja  
lido o officio de corpo presente por  
um padre. Quero que se convidem os  
Cylos do Porto, por meio de dois  
jornaes, a assistirem. os que quize  
rem, ao meu enterro, dando a ca  
da um a quantia de "cinco escudos".  
Quero que se entregue ao "Comercio

do Porto" a quantia de "cem escudos"  
para fazer o favor de distribuir  
pelos pobres. Deixo "cincoenta escu-  
dos" aos pobres da Senhora da Li-  
vração, freguesia de Santa Chrysti-  
na de Tontosa, concelho do Marco  
de Canavezes. Deixo "cincoenta escu-  
dos" à Escola da mesma Senhora  
da Livração, freguesia e Concelho.  
Se ao tempo do meu fallecimento  
ainda estiver aos meus serviços,  
a Senhora Dona Maria de Oliveira,  
minha governanta, deixo-lhe "trin-  
ta centavos" por dia, enquanto for  
viva. Deixo "trez mil escudos" livres  
de direitos de transmissões, para  
serem empregados em papeis de  
credito e os juros d'esta quantia  
divididos em quatro partes iguais,  
sendo trez partes para minha  
irmã Laura casada com Henri-  
que d'Aguiar e a outra quarta  
parte para minha sobrinha e afi-  
lhada Ignez, filha da dita minha  
irmã Laura e seu marido Henrique,

d'Aguiar e a outra quarta parte para  
minha sobrinha e afilhada Ignez, fi-  
lha da dita minha irmã Laura e seu  
marido Henrique d'Aguiar, passando  
a posse d'este legado á que ficar sobrevi-  
vente das duas. Do remanescente dos  
meus haveres deixo meu herdeiro  
o meu empregado Antonio Teixeira  
Pinto. Nomeio meu primeiro tes-  
tamenteiro a este meu herdeiro  
Antonio Teixeira Pinto. Segundo tes-  
tamenteiro ao Sr. Fernando da Silva,  
a quem deixo como recordação um  
quadro com o meu retrato a crayon.  
Terceiro testamenteiro, Julio Alves  
da Silva a quem deixo dois qua-  
dros de parede com assumptos do  
Inferno de Dante. Peço a estes meus  
amigos o favor de accitarem mais  
este sacrificio. Desejo que o meu cada-  
ver seja depositado no jazigo de fa-  
milia, numero sessenta e oito de  
Thomazia Maria Emilia de Sousa  
Machado, no cemiterio de Agramonte.  
Dou o prazo de um anno para o com-

primento d'estes legados, sendo contados os legados pios pagos o mais de pressa possível Porto 23 de Outubro de 1918. Abilio José de Sousa Machado.

### Auto d'aprovação

Auto d'aprovação. - No ano de mil novecentos e dezoito, aos vinte e quatro dias do mez de Outubro, nesta cidade de Porto, rua dos Caldeireiros e meucartorio, perante mim notario Thomaz Megre Furtier Juniors e as cinco testemunhas idoneas adiante nomeadas e no fim assinadas, compareceu Abilio José de Sousa Machado, solteiro, maior, negociante, morador na rua dos Carigos, desta cidade. Reconheido das testemunhas que conheço as quaes averiguaram a identidade dele e pelas mesmas testemunhas me certifiquei eu notario da identidade do mesmo testador por, me ser abonada por elas e outro. Sim eu e as ditas testemunhas verificamos e nos certificamos que elle estava

em seu perfeito juizo e liure de toda  
e qualquer coacção. E por ele dito  
Abilio José de Sousa Machado pe-  
rante as mesmas testemunhas me  
foi apresentado este Testamento ou  
disposição, declarando como ele é a  
sua ultima vontade que queria thro  
aprovarse, fecharse, cense e lacrar,  
o qual Testamento vi sem o ler e achei  
estar escrito e assinado pelo testador,  
conter duas paginas, incluindo aquella  
em que principia este auto e estar su-  
bricado por ele. E sendo-me o dito  
Testamento apresentado na forma que  
a lei ordena, lancei este auto d'apro-  
vação a que foram testemunhas con-  
tinuamente presentes Rodrigo Lemos,  
solteiro, Manoel Pinto Machado, Torres,  
casado, Manoel Alfredo Rodrigues  
da Silva, viuvo, Todos tres negociantes,  
e moradores na rua dos Clerigos,  
Francisco Henriques David Campos, sol-  
teiro, empuzado comercial, morador na  
rua de Fray e Joaquim Antonio dos  
Santos, solteiro, barbeiro, morador nes-

ta rua dos Caldeiros, todas elas  
de maioridade, cidadãos portugue-  
ses, d'esta cidade, que vão assinar  
este auto como testadores depois de  
lhes ser lido em voz alta por mim  
notario por o não quererem o  
testados, apesar de lhes a Sacetir que  
tinha tal direito. De terem sido  
praticadas e cumpridas em acto  
continuo todas estas formalidades  
dou fe' eu notario que o escrevi  
e assino. Tem duas estampilhas fis-  
cais no valor de um escudo e cincoen-  
ta centavos, devidamente inutiliza-  
das. Abilio José de Sousa Machado.  
Rodrigo Lemos. Manoel Pinto Ma-  
chado Torres. Manoel Alfredo Ro-  
drigues da Silva. Francisco H. Da-  
vid Campos. Joaquim Antonio dos  
Santos. Thomaz Ellegre Pestier Junior.  
Cinco escudos. Tem quatro estampilhas,  
duas fiscais no valor de centavos e meio  
e duas da contribuição industrial no  
valor de sessenta e tres centavos de-  
vidamente inutilizadas. Sobres-

### Sobrescrito

Testamento do Excelentíssimo Alho  
José de Sousa Machado, solteiro, mai-  
or, negociante, morador na rua dos  
Clerigos, fechado, cosido e lacrado em  
auto continuo á aprovação, n'esta cida-  
de do Porto, aos vinte e quatro dias  
do mez d' Outubro de mil novecentos  
e dezoito por mim notario Thomaz  
Allegre Restier Junior.

### Cota d'abertura

Este testamento foi apresentado q abes-  
to, hoje, n'esta administração e acha-se  
escrito em uma pagina e parte da se-  
gunda, seguindo-se a aprovação que  
termina no fim da terceira, tendo  
na quarta o sobrescrito, o que tudo  
prefaz duas meias folhas de papel,  
que vão por mim numeradas e ru-  
bricadas, nada tendo que duvida fa-  
ça, como conta do auto d'abertura exa-  
rado no livro numero cinquenta e cin-  
co, a folhas tres verso. Porto e Adminis-  
tração do Bairro Ocidental, nove de  
Janeiro de mil novecentos e vinte e dois.

O Administrador, e Alexandre Barbedo Pinto d'Almeida.

### Registro

Registrado no livro de registros de testamentos numero cento e (noventa e nove) noventa e nove, a folhas trinta e quatro. Porto e Administrações do Bairro Ocidental, de senove de Janeiro de mil novecentos e vinte e dois. O Administrador, Alexandre Barbedo Pinto d'Almeida. Tem estampilhas fiscaes no valor de, dose crusos, devidamente inutilizadas.

Nada mais se continha no mencionado testamento, sendo o original confido com este pelo cidadão, Doutor Alexandre Barbedo Pinto d'Almeida, Administrador d'este bairro, comigo Augusto da Silva Castro, secretario de seu cargo, e será entregue ao apresentante ou a quem de direito, o reclamar, e que, de o ter recebido, abaixo assinara. Porto e Administrações do Bairro Ocidental, de senove de, Janeiro de mil novecentos e vin

vinte e dois. Rosalvo as palavras repeti-  
das e sublinhadas: "e a outra quarta parte  
para minha sobrinha e afilhada Inez, filha da  
dita minha irmã Laura e seu marido Henrique d'A-  
guirar". Porto, data retro. 6 de Agosto  
de 1922. Lido e ratificado, me e a minha

~~Antônio Vaz eira. Filho~~  
Antônio Vaz eira. Filho  
Augusto da Silva

C. F. Registo do testamento com  
que, no dia 14 de Janeiro de 1922, falle-  
ceu José Carlos Godinho de Faria, viuvo,  
medico, morador que foi na rua da Liberdade,  
n.º 27, d'este bairro.

### Testamento

Testamento. Eu, doutor José Carlos Godi-  
nho de Faria, natural de Cerve, freguesia  
de Alviobeira, concelho de Tomar, residen-  
te no Porto desde 1871, e presentemente na  
rua da Liberdade d'esta cidade, viu-  
vo desde 1905 da senhora Dona e Mois-  
garida Adelaide Veiga, achando-me no exer-  
cicio normal das faculdades mentais, resolvi